

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.221, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. STELLAREGINADE SOUZAFRANCO, portadora da carteira de identidade RG nº 42.856.889-0, inscrita no CPF/MF sob nº 368.445.168-19.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.222, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Revoga Portaria que nomeia servidor para cargo público permanente, que especifica e dá outras providências”.*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Desistência, do 3º classificado para o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, do Concurso Público nº01/2018, apresentado no dia 19 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.932 de 03 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração